



PORTARIA N.º 666, DE 18/10/2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrito:

• **SAMANTA DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA**

Matrícula 36867

Período Aquisitivo: 16/08/2022 A 15/08/2023

Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023

Período de Interrupção: 02/01/2023 A 31/01/2023

Documento solicitante: Processo eletrônico 38184/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008